aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV Q 035179-C, Mário Jorge Ribeiro Mesquita, EMFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, Victor Manuel Lourenço Morato, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 736/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM ADLI 013211-L, Eugénio Jorge Marques, CRMOB.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, Victor Manuel Lourenço Morato, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 737/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado por satisfaz as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB ABST 127533-L, Artur Alexandre Domingos Alves Gomes, BA 6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Janeiro de 2003.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ ABST 127722-H, Ana Paula Afonso Fandango. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 738/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS ADCN 021482-F, António Maria de Pinho Pereira, EMGFA.

Conta esta situação desde 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 739/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 129767-J, Eduardo Jaime Correia Rebelo, BA 4.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11 de Janeiro

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ PA 129795-D, Maria da Ressureição Veiga Varela. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 740/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB, ABST, 130266-D, Albertina Maria dos Santos Barbosa, AT1. 1CAB, ABST, 130336-J, Ivo Miguel Gonçalves Louro, BA6. 1CAB, ABST, 130373-C, David Lopes Rocha, COFA.

1CAB, ABST, 130283-D, Alexandre Goncalves Joaquim Pedrozo Acuna, GAEMFA.

1CAB, ABST, 130276-A, Cátia Catarina da Costa Moes Ferreira,

1CAB, ABST, 130267-B, Sílvia Marina Barros Gonçalves, BALUM.

1CAB, MMA, 130242-G, Pedro Miguel Martins Carvalho, BA5.

1CAB, MMA, 130041-F, Marcelo Dias Caetano, CFMTFA.
1CAB, MMA, 130243-E, Ricardo Emanuel Saramago Marques, BA5.

1CAB, MMA, 130240-L, Hugo Filipe Duarte Rodrigues, BA6. 1CAB, MMA, 130347-D, Gonçalo António Nunes Penedo, CFMTFA. 1CAB, MMA, 130383-L, Timóteo Edgar Moniz Correia, CFMTFA. 1CAB, MMA, 130247-H, Hernani João Cordeiro Gaiola, BA6/AT1.

1CAB MMA, 130375-K, José Carlos Damão de Sousa Baptista, BA 1. 1CAB, MMA, 130248-F, Rui Silvestre dos Anjos Regada, AM 1.

ICAB, MMA, 130246-K, David Miguel Santos Rosa, BA 1. 1CAB, MMA, 130245-A, António José da Silva Cruz, BA 5. 1CAB, MMA, 130238-J, Marco António de Oliveira Almeida, BA 11.

### MMT:

1CAB, MMT, 130309-A, Rui Pedro Godinho Gomes, BA 1.

1CAB, MMT, 130317-B, Gonçalo Martins Ferreira, EMGFA.

1CAB, MMT, 130323-G, Alexandre Lecart Ferreira, BA 5. 1CAB, MMT, 130378-D, Nuno Gabriel Pires Baptista, BA 4

1CAB, MMT, 130377-F, Ricardo Jorge da Costa Oliveira, BA6.

## MUS:

1CAB, MUS, 130298-B, Pedro Miguel Batista da Conceição, BAND-

1CAB, MUS, 130318-L, Lino Rafael Casaca Lisboa, CFMTFA. 1CAB, MUS, 130304-L, Fausto André Rosa dos Santos, BANDMUS. 1CAB, MUS, 130301-F, Bruno Filipe Dias Moedas Praia, BANDMUS.

ICAB, MUS, 130300-H, Paulo Jorge Fernandes Tomás, BANDMUS. 1CAB, MUS, 130214-A, Bruno César Pinto Madureira, BANDMUS. 1CAB, MUS, 130302-D, Joel dos Santos Bravo, BANDMUS. 1CAB, MUS, 130303-B, Pedro Alexandre Magessi Fialho, BAND-

MÚS.

## OPRDET:

1CAB, OPRDET, 130360-A, Hugo Alexandre Lopes Amante, COFA. 1CAB, OPRDET, 130359-H, Vítor Hugo da Silva Carneiro, COFA.

1CAB, OPSAS, 130312-A, Catarina Isabel Oliveira Louro, BA11. 1CAB, OPSAS, 130313-K, Ricardo Jorge Pereira Vicente, COFA.

1CAB, PA, 130170-F, Bruno Filipe Rodrigues de Almeida, GAEMFA. 1CAB, PA, 130293-A, Jorge Manuel Vicente António, BALUM.

```
1CAB, PA, 130331-H, Paulo Fernando Costa Simões, BA11. 1CAB, PA, 130324-E, José Manuel do Nascimento Ramos, DGMFA. 1CAB, PA, 130275-C, Frederico Gorjão Policarpo, BA1. 1CAB, PA, 130337-G, André Filipe Ribeiro Rodrigues, AT1. 1CAB, PA, 130270-B, Berto Jorge Antunes Dias, BA4. 1CAB, PA, 130273-G, Bruno João Ribeiro da Silva, BA5. 1CAB, PA, 130263-K, Hugo José Correia David, CFMTFA. 1CAB, PA, 130263-K, Hugo José Correia David, CFMTFA. 1CAB, PA, 130291-E, Filipe Costa Fernandes, COFA. 1CAB, PA, 130287-G, Dina Teresa Ferreira Tavares, CFMTFA. 1CAB, PA, 130251-F, Bruno José da Fonseca Pinto, AM1. 1CAB, PA, 130369-E, Vítor Manuel dos Santos Alves, CTA. 1CAB, PA, 130284-B, Alexandre Nuno Henriques Lucas, BA6. 1CAB, PA, 129574-J, Gonçalo Filipe Gervásio dos Santos, BA6.
```

1CAB, PA, 130344-K, Alexandre Manuel Martins Alves, AT1.

1CAB, SAS, 130271-L, Bruno José Perdigão Borges, DP.

### SAS:

```
1CAB, SAS, 130342-C, Sandra Marlene Almeida Barbosa, BA4. 1CAB, SAS, 130290-G, Luís Pedro de Oliveira Castro, CLAFA. 1CAB, SAS, 130257-E, Marta Raquel de Sousa Carneiro, BALUM. 1CAB, SAS, 130285-L, Paulo Jorge Correia Paias, SDFA. 1CAB SAS, 130260-E, Telma Alexandra Barbosa Mendes, AM1. 1CAB SAS, 130277-K, Rui Pedro Garcia Pestana, DI. 1CAB, SAS, 130268-L, Susana Cristina Martins Rebelo, EMGFA. 1CAB, SAS, 130254-L, Olga Sofia Pinto da Cruz Nunes, CFMTFA. 1CAB, SAS, 130333-D, Elsa Maria Marques Alves Pinto, MUSAR. 1CAB, SAS, 130335-L, Carla Maria Gomes de Oliveira, BA1. 1CAB, SAS, 1303035-L, Carla Marisa Gomes de Oliveira, BA1. 1CAB, SAS, 130345-H, Filipe Miguel Antunes Marques Lameiras, AMI. 1CAB, SAS, 130282-F, Carla Sofia Ferreira Pinto, CFMTFA. 1CAB, SAS, 130327-K, Zita Maria Ferreira Tenreiro, BA4. 1CAB, SAS, 130327-K, Zita Maria Ferreira Tenreiro, BA4. 1CAB, SAS, 130253-B, Luís António Encarnação Fonseca, BA1.
```

1CAB SAS, 130321-L, Artur Manuel Martins dos Santos, BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Junho de 2005.

1CAB, SAS, 130259-A, Ana Sofia dos Santos Almeida, BA6.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo  $12.^{\rm o}$  do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 20 741/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 017127-B, Rogério Manuel Gomes Duarte, COFA.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV

**Despacho n.º 20 742/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA Q 029396-C, Carlos Manuel Bandeira Gomes, BA 5.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 20 743/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SAJ ABST Q 018755-A, Manuel António Ramalho Mira, DGMFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

**Despacho n.º 20 744/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado António José Saúde Barroca Penha, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, por acumulação de funções na 2.ª Secção do mesmo Tribunal no período compreendido entre 1 de Outubro de 2004 e 14 de Março de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 745/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável da Procuradoria Geral da República, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva, procurador da República no 1.º Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, por acumulação de funções no 1.º Juízo Liquidatário do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 5 de Janeiro e 21 de Junho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 746/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas no n.º 6 do artigo 63.º e no n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento à licenciada Ana Cristina de Barros Trindade e Brito, procuradora-adjunta, a exercer funções na comarca do Bombarral, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca da Lourinhã e, posteriormente, no de Torres Vedras, no período de tempo compreendido entre 10 de Junho e 31 de Dezembro de 2003, e no Tribunal da Comarca de Mafra, a partir de 26 de Janeiro de 2004 e enquanto se mantiver no exercício destas funções, com excepção das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 747/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Carlos José Semedo do Sacramento, procurador-adjunto na Comarca de Guimarães, por acumulação das suas funções com as do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da mesma Comarca, no período compreendido entre 18 de Outubro de 2004 e 10 de Maio de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.